



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº236/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-476/99, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Dr. ADELSON SILVA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, perfazendo o total de 5% (cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 29/9/99 de acordo com o disposto no art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN.

Sala de sessões, 9 de novembro de 1999.

Isley Socorro Cruz de Mesquita
ISLEY SOCORRO CRUZ DE MESQUITA
Secretária do Tribunal Pleno, em substituição

VISTO:

Sá Peixoto
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência